



PORTARIA N.º468, DE 18/08/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA
FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ,
ESTADODOESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença por Motivo
de Doença em pessoa da Família:

| <i>Nome</i> | <i>Matr.</i> | <i>Secretaria</i> | <i>A partir</i> | <i>Processo</i> |
|----------------------------|---------------------|-------------------|-------------------------------|-----------------|
| MARLENE CIRILO OLIVEIRA | 37311 E 36148 | SEMED | 08/08/2023 A 11/08/2023 | 28252/2023 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de agosto de 2023.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação

